

ATO CONVOCATÓRIO 002/2021
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (ITABI, JUNQUEIRO, IGACI, TEOTÔNIO VILELA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS E LIMOEIRO DE ANADIA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 09h00min do dia 04 de maio de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., HIDROBR CONSULTORIA LTDA., DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2021, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (ITABI, JUNQUEIRO, IGACI, TEOTÔNIO VILELA, PALMEIRA DOS ÍNDIOS E LIMOEIRO DE ANADIA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Paula Fontoura Procópio e Flávia Danielle de Souza Mendes. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica									
Crítérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	AMPLA	CONSOMINAS	DRZ	ENVEX	HIDROBR	INCIBRA	PREMIER
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6,00	8,00	10,00	8,00	10,00	6,00	8,00
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9,00	12,00	12,00	12,00	15,00	7,00	12,00
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12,00	12,00	15,00	15,00	15,00	12,00	15,00
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	27	32	37	35	40	25	35
1 01 (um) Coordenador Geral do Projeto, profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10	10	10	10
1 - 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	0	10	10	0	10	10	10
1 - 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	0	10	10	6	6	6	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	0	8	10	10	10	8	10
1 01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (ponto) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5	5	5
1 - 01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (ponto) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (ponto) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5	5	5
1 01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (ponto) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 5 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5	5	5	5
ii Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	30	58	60	46	56	54	60
Nota Técnica	60	100	57	90	97	81	96	79	95

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho), Formulário 2 (Metodologia Proposta) e Formulário 3 (Conhecimento do Problema) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Em relação ao Formulário 1 “*Adequação da Proposta de Trabalho – Plano de Trabalho*”, as concorrentes HIDROBR e DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA obtiveram pontuação máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, pois atenderam de forma satisfatória a todos os critérios solicitados para a apresentação do Formulário 1 e apresentaram propostas de trabalho objetivas, demonstrando domínio do trabalho a ser realizado. As concorrentes CONSOMINAS, ENVEX e PREMIER receberam pontuação de 08 (oito) pontos, conceito bom, por terem atendido satisfatoriamente à maior parte dos subcritérios, falhando entretanto em alguns pontos. Por fim, foi atribuída a pontuação 06 (seis) às concorrentes AMPLA e INCIBRA, uma vez que considerou-se que ambas negligenciaram, em suas propostas de trabalho, as estratégias de mobilização social e envolvimento da população na construção do plano municipal de saneamento básico.
- 3) Em relação ao Formulário 2 “Metodologia Proposta”, recebeu pontuação máxima (15 pontos) somente a concorrente HIDROBR, pois a mesma apresentou e discutiu satisfatoriamente sobre as metodologias necessárias para a elaboração de PMSB, principalmente aquelas colocadas como critérios de avaliação deste formulário. As proponentes DRZ, ENVEX, CONSOMINAS e PREMIER receberam conceito bom, nota 12 (doze) pontos, pois entendeu-se que poderiam ter se aprofundado melhor na metodologia para a setorização dos territórios municipais ou sobre a abordagem das populações rurais. Já a concorrente AMPLA recebeu pontuação 09 (nove), conceito regular, pois não discutiu satisfatoriamente sobre as metodologias colocadas como critérios mínimos de avaliação para este formulário. A concorrente INCIBRA recebeu conceito fraco, nota 7 (sete) pontos, pois abordou de forma muito superficial a proposta de setorização dos municípios e não discorreu sobre a abordagem das populações rurais, descumprindo a orientação apresentada para apresentação do Formulário 2.
- 4) Em relação ao Formulário 3 “Conhecimento do Problema”, as concorrentes PREMIER, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, ENVEX e HIDROBR receberam conceito máximo (15 pontos), pois apresentaram conhecimentos aprofundados sobre os quatro eixos de saneamento nos municípios contemplados por este ato convocatório, contextualizando-os dentro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e abordando inclusive sobre o contexto dos mesmos dentro da nova legislação relacionada ao saneamento no país. As concorrentes INCIBRA, AMPLA e CONSOMINAS receberam nota 12 (doze), conceito bom, por não terem apresentado e discutido suficientemente os dados referentes a pelo menos um dos eixos do saneamento básico.
- 5) Na proposta da concorrente AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, os candidatos indicados aos cargos de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sr. Paulo Vila), especialista em resíduos sólidos (Sra. Critiane Foltzke) e especialista em drenagem

urbana (Sra. Nadine Bortolotto), obtiveram nota 0 (zero) pontos, pois apresentaram atestados com equipe genérica, que não especificavam quais funções os profissionais exerceram no Contrato, descumprindo, portanto, o Item 8.3.2 do Ato Convocatório nº 002/2021 “*Atestados com equipe genérica sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato não serão aceitos*”.

- 6) Na proposta da concorrente ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., o profissional indicado para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sr. Helder Rafael Nocko) recebeu nota 0 (zero) pontos, pois os atestados apresentados não comprovam experiência específica em elaboração e desenvolvimento de planos ou projetos relacionados a abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou há indicação de que outro profissional foi o responsável por esta função no referido projeto.
- 7) A concorrente INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA não atingiu pontuação suficiente para se habilitar na avaliação do Formulário 2 – Metodologia Proposta. Além disso, identificou-se que os currículos apresentados para os profissionais Manoel Felipe Araujo Pereira, Tiago Feitosa Gondim, Sérgio Augusto Miranda Lerina, Marcos Paulo Marques de Araujo e Clarice Raquel Maciel Nascimento não encontravam-se assinados pelo representante da empresa proponente, conforme modelo apresentado no Ato Convocatório – Formulário 5.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

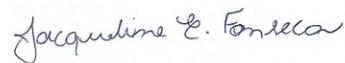
Equipe chave	AMPLA	PREMIER	ENVEX	HIDROBR	DRZ	INCIBRA	CONSOMINAS
Coordenador geral	Ênio Salgado Turri	Rafael Meira Salvador	André Luciano Malheiros	Vitor Carvalho Queiroz	Agenor Martins Junior	Djalma Mariz Medeiros	Dóris Aparecida Garisto Lins
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Paulo Inácio Vila Filho	Pablo Rodrigues Cunha	Helder Rafael Nocko	Vitor Carvalho Queiroz	Antônio Carlos Picolo Furlan	Manoel Felipe Araújo Pereira	Antônio de Carvalho Guimarães
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Cristiane Tarouco Folzke	Max Demonti	Helder Rafael Nocko	Pedro Bicalho Maia	Agenor Martins Junior	Silvia Martarello Astolpho	Heuder Pascele Batista
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Nadine Lory Bortolotto	Daniel Meira Salvador	André Luciano Malheiros	Vitor Lages do Vale	Antônio Carlos Picolo Furlan	Tiago Feitosa Gondim	Antônio de Carvalho Guimarães Filho
Profissional de nível superior - Economia	Joseane Maria Koerich	Julcinir Gualberto Soares	Daniel Thá	José Marcio Goulart Júnior	Carlos Rogério Pereira Martins	Sergio Augusto Miranda Lerina	Fabiana Cardoso Mota
Profissional de nível superior - Direito	Paulo César Mência	Renato Boabaid	Guilherme Kicher Fragomeni	Paulo Sérgio Mendes César	Demétrius Coelho Souza	Marcos Paulo Marques Araujo	Leonardo Bedê Lotti
Profissional de nível superior - Mobilização social e/ou comunicação social	Olivia Rech Silva	Caroline M. Costa	Fabiane Baran Cármano	Marco Túlio Ferreira Eduvige	Cláudio Leocádio Dias	Clarice Raquel Maciel do Nascimento	Débora Oliveira Queiroz
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Salomé Garcia Bernardes	Sebastião dos Reis Salvador	Paulo Henrique Costa	Guilherme Gandra Franco	Anderson Araújo de Aguiar	Danilo Henrique Santos Silva	Daniel Martins Sampaio

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que as Concorrentes AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 002/2021 e foram consideradas tecnicamente inabilitadas do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, HIDROBR CONSULTORIA LTDA., DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

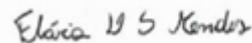
Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Paula Fontoura Procópio



Flávia Danielle de Souza Mendes